



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, representando um acréscimo de 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento), em virtude da realização de convenção coletiva de trabalho 2015/2016, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artífice de serviços gerais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor mensal do presente Termo, após o reequilíbrio econômico financeiro passa a ser de R\$ 61.742,40 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 23/11/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 965/2015, datada de 23/11/2015, no valor de R\$ 14.141,33 (Catorze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 16/11/2015

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente